JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 29 de Outubro de 2026 - Ano VIII | Nº 1183

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 4409/2026-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional Docente

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 16/2026 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 60/2022 CD/Fuern;
Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410189.000703/2026-16, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
Considerando que o(a) requerente integralizou os requisitos em novembro de 2026,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Helena Perpetua de Aguiar Ferreira, matrícula n° 8042-0, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - FE, para PES209.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2026.

Em 27 de outubro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4413/2026-GP/FUERN

Revogação de Portaria

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.000364/2023-52;
Considerando a Portaria nº 5158/2012-GR/FUERN, de 8 de agosto de 2012;
Considerando o Parecer nº 10/2024/UERN, referente à possível acumulação de cargos ou funções públicas (ID 28916515);
Considerando o Relatório Final da Comissão Processante (ID 44111573) e o Parecer Jurídico nº 746/2026/UERN-AJUR (ID 44354696);
Considerando a decisão da Presidente da Fuern (ID 44987353);
Considerando os termos do Despacho (ID 45008888), de 23 de outubro de 2026, que solicita a revogação da Portaria correspondente,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 5158/2012-GR/UERN, que concedeu o regime de Dedicação Exclusiva à servidora Soraya Nunes dos Santos Pereira, matrícula nº 18198, lotada no Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Em 27 de outubro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4414/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 08/2020 - CD, que define os procedimentos para remoção de servidores docentes efetivos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern;
Considerando o Edital nº 03/2026-Progep/Uern, que trata de Processo Seletivo de Remoção Interna de Docentes;
Considerando as informações prestadas pelo Departamento interessado,

RESOLVE:
Art. 1° Constituir a Comissão Interna responsável pela condução do processo seletivo de remoção interna regido pelo Edital nº 03/2026-PROGEP, no âmbito do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes (FALA), especificamente quanto à vaga na área de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa (código 126), composta pelos docentes a seguir:
Departamento de Letras Estrangeiras – Faculdade de Letras e Artes

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – FACULDADE DE LETRAS E ARTES (LÍNGUA INGLESA)	
1º Titular	Adriana Morais Jales
2º Titular	Nilson Roberto Barros da Silva
3º Titular	Jorge Luis Queiroz Carvalho
1º Suplente	José Roberto Alves Barbosa
2º Suplente	Keyla Maria Frota Lemos

Art. 2° São competências da Comissão Interna:
a) Analisar os documentos enviados pelos candidatos, observando o atendimento dos requisitos para a vaga;
b) Tabular as notas dos candidatos e enviar à Progep;
c) Julgar e responder eventuais recursos.
Art. 3° O prazo de vigência das comissões instituídas por esta Portaria encerra na data de publicação do resultado final do certame.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de outubro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4415/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410206.000183/2026-88, que solicita a designação do professor Helder Cavalcante Câmara, Subchefe do Departamento de Educação Física do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/Uern, para responder pela chefia do Departamento, no período de 1º a 30 de novembro de 2026, em razão das férias do Chefe titular, o professor Francisco Gama da Silva,
Considerando o disposto no art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, segundo o qual, nos casos de substituição integral por motivo de férias, o substituto faz jus à retribuição correspondente ao exercício do cargo em comissão ou da função de direção ou chefia desde o primeiro dia de efetiva substituição;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas,

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor Helder Cavalcante Câmara, matrícula n° 4549-7, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação Física/CAPF/Uern, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2026.
Art. 2° Conceder ao servidor, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, item 14), Função Gratificada – FG2.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Em 28 de outubro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN
